



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2333 ENT.: 2420 PROC. Nº:	19/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1696/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1318, datado de 18 de abril de 2013, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

1318 18-04 '13

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 LISBOA

Proc. 01.02.01 (PSD)

ASSUNTO: Pergunta n.º 1696/XII/(2.ª), PSD, de 5 de abril de 2013 - *Reinstalação do Museu da Música*

Em resposta à Pergunta apresentada por iniciativa dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Hélder Sousa Silva, Ana Sofia Bettencourt, António Prôa, António Rodrigues, Carlos Santos Silva, Joana Barata Lopes, Maria da Conceição Caldeira, Mónica Ferro, Odete Silva, Ricardo Baptista Leite e Sérgio Azevedo, remetida a este Gabinete pelo Ofício 2021 do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, datado de 8 de abril de 2013, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de informar o seguinte:

O Museu da Música é, atualmente, tutelado pela Direção-Geral do Património Cultural, serviço central da administração direta do Estado, integrado na Presidência do Conselho de Ministros e hierarquicamente dependente do Secretário de Estado da Cultura;

A Direção-Geral do Património Cultural, desde a sua criação, em Maio de 2012 (Decreto-Lei n.º. 115/2012) sucede nas atribuições ao Instituto dos Museus e da Conservação, I.P., exceto quanto a um conjunto de museus que passaram a ser tutelados pelas Direções Regionais de Cultura;

O protocolo firmado em 1 de outubro de 1993 entre o então Instituto dos Museus e da Conservação e o Metropolitano de Lisboa foi assinado por um período inicial nunca inferior a 20 anos (Cláusula 2);



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Não existe, de fato, qualquer decisão tomada sobre a reinstalação do Museu da Música noutra espaço, e não existe nenhum estudo quantificado que possa informar o pressuposto de que “o Palácio Nacional de Mafra dispõe de espaço e condições adequadas para a instalação do Museu da Música, sem que isso represente encargos financeiros avultados, em obras de requalificação, ampliação ou remodelação”.

Face ao exposto, cumpre-me informar:

1 - Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura está inteiramente a par de todos os assuntos relacionados com os serviços sob a sua tutela direta, onde, naturalmente, se inscreve o Museu da Música;

2 - Não existe nenhum espaço definido para a reinstalação do Museu da Música, sendo que importa realçar o papel fundamental do Metropolitano de Lisboa, que mantém um empenhamento profundo neste projeto desde o primeiro momento da sua concretização.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Miguel Fialho de Brito